

3 - ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

3.1 - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, previsto no art. 87 da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro 1995, e delineado na Lei n.º 13.720, de 21 de dezembro de 2005, é composto por dois membros: o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, e o Procurador de Contas, Rholden Botelho de Queiroz.

Seus princípios institucionais são: unidade, indivisibilidade e a independência funcional.

Dentre as competências do Ministério Público de Contas, destacamos: a defesa da ordem jurídica; a manifestação em todos os processos da competência da Corte, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de prestação e tomadas de contas e nos concernentes a atos de pessoal; o comparecimento às Sessões do TCE e a manifestação, verbal ou escrita, em todos os processos sujeitos à decisão do Plenário ou das Câmaras; a interposição dos recursos permitidos em lei; a propositura de representações em matérias de competência da Corte.

3.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

Durante esse ano de 2010 foram encaminhados 966 processos para emissão de parecer.

No mesmo período, o MPC produziu as seguintes atividades:

Pareceres emitidos: 1.087 (escritos) e 2.723 (orais)

Representações propostas: 09

Procedimentos Administrativos: 16



3.3 - AÇÕES DE DESTAQUE DO MPC

O Ministério Público de Contas atuou neste ano de 2010 nas mais variadas frentes, dentre as quais, elegemos, como destaque, nossa atuação na promoção das seguintes medidas:

Representação no 00386/2010-0: examina a legalidade de extrato do Contrato no 046/2009 oriundo de dispensa de licitação realizada pela Secretaria de Justiça para a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza e interior do Estado do Ceará.

Representação no 00386/2010-0: versa sobre a alta abstenção dos professores da rede estadual de ensino constatada em relatório elaborado pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza, SEFOR, parte integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação.

Representação no 00386/2010-0: analisa a Concorrência Pública Internacional Nº 2009/0004 relativa à Parceria Público-Privada (PPP) do Estádio Plácido Castelo (Castelão), cujo objeto consiste na realização de reforma e exploração do estádio para o recebimento de partidas de futebol da Copa do Mundo de 2014.

Nos autos desta representação, o Ministério Público de Contas requereu a concessão de medida cautelar, a fim de que fosse determinada, inaudita altera pars, a sustação da licitação da PPP do Castelão, tendo em vista a necessidade de se esclarecer alguns pontos do certame licitatório, como o pagamento de R\$ 487 milhões, relativo às obras públicas a serem realizadas no Estádio Castelão, ter sido fixado previamente pelo Estado do Ceará, sem ser objeto de disputa entre as empresas licitantes, bem como pelo fato de ter tentado obter sem sucesso informações e documentos sobre a mencionada PPP junto à Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado do Ceará e, depois, em parceria com o Ministério Público do Estado do Ceará, juntamente à Secretaria do Esporte.



Representação no 01822/2010-9: trata da necessidade de inspeção pelo corpo técnico desta Corte nos 11 municípios investigados pela Polícia Federal na Operação Gárgula II (Maracanaú, Itaitinga, Aracati, Fortim, Cariús, Senador Pompeu, Quixeramobim, Quixeré, Miraíma, Beberibe e Pacujá). Estes Municípios que receberam cerca de 13,3 milhões de reais do Estado do Ceará a título de transferências voluntárias (convênios e outros instrumentos congêneres) somente no ano de 2009.

Representação no 01486/2010-8: tem por objeto verificar se foram adotadas as medidas previstas pelo art. 14 da LC 101/00 para compensar o impacto gerado pelas renúncias de receitas decorrentes da Lei nº 14.505/2009.

Representação no 01487/2010-0: versa sobre a necessidade de informações relacionadas aos professores temporários nos quadros da SEDUC, tendo em vista as publicações de extratos de contratos temporários de professores no âmbito da Secretaria da Educação (DOE's de 25.01.2010, 05.03.2010 e 23.03.2010), nas quais se observou elevado número de docentes contratados temporariamente.

Representação no 01485/2010-6: analisa os Convênios firmados entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS com o “Projeto Minha Casa”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com o fito de atender a 160 adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, em cumprimento de medida sócio-educativa de internação em centros educacionais.

Do exposto, infere-se que a postura ativa do Ministério Público de Contas na formulação de representações em diversos setores está contribuindo significativamente para fortalecimento e consolidação da atividade de controle externo desempenhada pelo Tribunal de Contas do Estado

Eventos do MPC

Durante o mês de maio de 2010, no “Congresso Direito 2010”, o Ministério Público de



Contas foi abordado com o seguinte tema: A função do Ministério Público dos Tribunais de Contas na fiscalização da administração pública, ministrada pelo Procurador-Geral, Gleydson Alexandre.

Destaca-se, ainda, a participação do Procurador de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE-CE, Dr. Rholden Queiroz, como palestrante no debate promovido pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido no dia 24.09.10, denominado “O Controle de Constitucionalidade na Esfera Administrativa”;

Ademais, ao longo deste ano, o Parquet de Contas auxiliou o Instituto Plácido Castelo (IPC) na realização de palestras: “Advocacia nos Tribunais de Contas” e na exibição do documentário “Selva de Pedra – A Fortaleza Noiada”, dirigido por Preto Zezé, articulador nacional da CUFA, o qual trouxe a baila a discussão acerca do crescente consumo de crack no Estado do Ceará.

Este ano também ficou marcado pela realização do “I Ciclo de Debates do Ministério Público de Contas”, o qual foi realizado em comemoração ao 3º ano de existência deste MPC junto a esta Colenda Corte de Contas.

Outrossim, os representantes deste Parquet Especial participaram do “X Congresso Nacional do Ministério Público de Contas”, realizado no período de 23, 24, 25 e 26 de novembro, na cidade de Recife/PE.

Por último, com base nos trabalhos acima narrados, ressalta-se, mais uma vez, a importância deste Ministério Público Contas na fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como na salvaguarda dos interesses sociais, propiciando, assim, uma maior eficiência no controle externo da Administração Pública.

4 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2010

4.1 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – ESTRATÉGIA E PLANOS

